

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Autarquia Hospitalar Municipal



TERMO ADITIVO Nº 030/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO SÃO PREFEITURA DO DE PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE ("AHM") E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH - M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência pelo período de **01/08/2019** a **31/08/2019**.

VALOR TOTAL:

R\$ 13.984.819,00 (treze milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

 $84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 - fontes \ 00 \ e$

02

84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 - fonte 02

CEJAM CEJAM

1 George II



Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Autarquia Hospitalar Municipal



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM"), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. MAGALI VICENTE PROENÇA, portadora do RG nº 7.812.119 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM ("CEJAM" e, em conjunto com AHM, "PARTES"), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereco na Rua Lund, nº 41 - Liberdade -CEP 01513.020 - São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador ADEMIR MEDINA OSÓRIO, portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 - Morumbi - São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, SIDNEY KLAJNER, portador do RG nº 11.329.977 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, EDUARDO ZLOTINIK, portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada ASSOCIADA, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS/SMS, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Altera o *caput* da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, referente ao Processo Administrativo PA nº **2007-0.384.135-8**, para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a sua vigência pelo período de **01/08/2019** a **30/08/2019**, com as atuais atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento, durante o período de 01/08/2019 a 30/08/2019, no valor total de R\$ 13.984.819,00 (treze milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais), sendo, R\$ 13.758.819,00 (treze milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e dezenove reais) destinados às atividades hospitalares, e R\$ 226,000,00

NA POICA

A

2





Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Autarquia Hospitalar Municipal



(duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02, e 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00, fonte 02.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 31 de julho de 2019.

MAGAL VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

ADEMIR MEDINA OSÓRIO

PROCURADOR

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.

JOÃO AMORIM" - CEJAM

SIDNEY KLAJNER

lo hus

PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

EDUARDO ZLOTIMK

VICE-PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA

BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Testemunhas:

NOME: Fabiana Polla

CPF: 213. 899. 568 - 22

Lídio Moreiro Gerente Administraco

NOME: LIDIO MOTEURA

CPF: 214.106.338.88

Rogéria Leoni Cruz Diretora Jurídica Guilherme de Paular Spredico Social

Guilherme de Paular Superintendente Social

Instituto de Responsabilitade Social

ASS SOCIAL SURVINION OF THE SECOND OF THE SE

Soll Soll

3